PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 84 **/2026**

Considerando que os trabalhadores portuários exercem atividades de alta complexidade e elevado risco físico, químico e ergonômico, estando sujeitos a intensas cargas laborais, ruídos contínuos, vibrações, exposição a poeiras e variações climáticas extremas;

Considerando que tais profissionais enfrentam igualmente desafios de ordem psicológica e emocional, como estresse ocupacional, fadiga crônica, ansiedade e depressão, decorrentes de jornadas irregulares e da pressão inerente à dinâmica portuária;

Considerando que inexiste, no Estado da Bahia, estrutura pública especializada em saúde ocupacional voltada especificamente às demandas do trabalho portuário, o que impõe lacuna na prevenção de doenças ocupacionais e no acompanhamento psicossocial dessa categoria;

Considerando que a criação de um núcleo especializado permitirá a implementação de ações periódicas de saúde preventiva, em parceria com os sindicatos da categoria, ampliando o alcance das campanhas de vacinação, exames periódicos e orientações sobre ergonomia, saúde auditiva, respiratória e musculoesquelética;

Considerando que a Política Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, instituída pela Portaria SESAB nº 30/2021, prevê a articulação entre serviços do SUS e setores produtivos, sendo plenamente compatível com a criação de um núcleo setorizado de atenção aos trabalhadores portuários;

Considerando que a implantação desse núcleo fortalecerá o papel da Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) no monitoramento dos riscos portuários, promovendo integração entre saúde, segurança e produtividade laboral;

Considerando que prevenir doenças ocupacionais, especialmente de natureza auditiva, respiratória, musculoesquelética e dermatológica, oferecendo atendimento psicológico e acompanhamento emocional contínuo, reduzindo os impactos da exaustão física e mental.

Considerando que realizar ações periódicas de saúde preventiva, em cooperação com o sindicato representativo da categoria e órgãos de vigilância sanitária e do trabalho garantem maior qualidade de vida aos trabalhadores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Governador Jerônimo Rodrigues a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para a criação e implantação de um Núcleo de Saúde Ocupacional Especializado em Atividades Portuárias, com sede inicial no Porto de Salvador e posterior expansão para outras regiões portuárias do Estado.

Salvador, 25 de fevereiro de 2026.

FELIPE SANTANA

VEREADOR